



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [protocolo@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:protocolo@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício Div n.º 383/2021/DLEG

Uruguaiana, 28 de setembro de 2021.

Ao  
Senhor Alceu e filia  
Rua Andradas, 2063  
Nesta

Assunto: Moção de Pesar.

Prezado Senhor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 137/2021, protocolizada sob o nº 1006/2021/LEG, do vereador Marcelo Lemos e aprovada pelo Plenário, enviar-lhe Votos de Pesar, pelo falecimento do senhor Brener da Costa Fagundes.
2. Sua passagem pelo mundo físico fica marcada como o exemplo de pessoa que era, uma pessoa batalhadora que sempre se portou com capacidade e dedicação, à disposição de todos os que o procuravam, um homem dedicado e amoroso.

Atenciosamente,

Ver. CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID  
Presidente